PORTARIA Nº 01, *de 02 de janeiro de 2023.*

Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores em Tesouraria, Exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Poder Legislativo referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

I - Gelson Roberto de Araújo. Matrícula: 00039 - Coordenador;
II - Vani Caetano da Silva. Matrícula: 00037 - Membro;
III - Juliana Aparecida Brandão. Matrícula: 00038 - Membro;
IV - Leonor Muniz Alves. Matrícula: 00049 - Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão que constará as divergências da conta tesouraria se referem à diferença entre o saldo registrado pela contabilidade (*conta caixa e equivalente de caixa*) e os valores e bens constantes em tesouraria (*numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras; existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados; títulos e outros documentos*).

§ 1º. Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação incluindo extratos bancários e as conciliações bancárias.

§ 2º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria certidão constando os valores apurados e as divergências e diferenças de valores se houver, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.

§ 3º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. A Comissão funcionará no período de 03 de janeiro a 31 de março de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02 de janeiro de 2023.

Marcos matos da Silva
MARCOS MATOS DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 02/01/2023 às 13:05 horas, e registro em livro própio ás folhas 1 e v
Sob o nº 001/2023
Servidor Responsável